

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1354A - Barbalha-CE, Quinta-feira, dia 14 de Novembro de 2024, - CADERNO 01/01 - Edição Extraordinária Pag. 01

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com - site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br

MESA DIRETORA

Presidente

Odair José de Matos – PT

Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos – PT

2º. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – REPUBLICANOS

DEMAIS VEREADORES

- * Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- * Antônio Hamilton Ferreira Lira – PSB
- * Efigênia Mendes Garcia – PT
- * Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – UB
- * Eptácio Saraiva da Cruz Neto – REPUBLICANOS
- * Eufrásio Parente de Sá Barreto - PT
- * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PT
- * Isac Dié Romão Batista - PSDB
- * João Bosco de Lima – MDB
- * João Ilânio Sampaio – PSB
- * Vicente Eugênio Pereira – PT

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Eptácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Eptácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL - **ASSESSOR DA MESA:** ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA - **COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** CÍCERO SANTOS DA SILVA

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 10/2024

DESIGNA A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barbalha - CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Art. 32, incisos X e XXIII e Art. 46 do Regimento Interno edito a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial formada pelos vereadores: LUANA DOS SANTOS GOUVEIA – REPUBLICANOS, JOÃO ILÂNIO SAMPAIO – PSB e EUFRÁSIO PARENTE DE SÁ BARRETO – PT, nos termos do art. 46 do Regimento Interno, com o objetivo particular de analisar e exarar parecer sobre a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2024, apresentada pelos vereadores.

Art. 2º- A finalidade desta Comissão é estudar detidamente a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2024, que “Altera o artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e adota outras providências”, nos termos dos Arts. 46 e 47 do Regimento Interno da Casa.

Art. 3º - O prazo para apresentarem o parecer de seus trabalhos será o mesmo dos prazos estabelecidos às comissões permanentes, nos termos dos artigos 47, 62 e 63 do Regimento Interno da casa, a contar da ciência do referida Proposta de Emenda a Lei Orgânica.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
13 de novembro de 2024.

Odair José de Matos
Presidente

ATAS DAS SESSÕES

Ata de Reunião da Comissão Especial Criada Pela Resolução 09/2024

Às 18:00 (dezoito horas) do dia 14 (quatorze) de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reunidos na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, onde presentes estavam os seguintes **Vereadores: João Ilânio Sampaio, Luana Dos Santos Gouveia e Eufrásio Parente De Sá Barreto, membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre a Emenda à Lei Orgânica do Município 01/2024 de Autoria dos Vereadores Antônio Ferreira de Santana, Efigênia Mendes Garcia, João Bosco de Lima, André Feitosa, Eptácio Saraiva da Cruz Neto, Vicente Eugênio Pereira.** Iniciada a reunião com o intuito de eleger Presidente e Vice-Presidente da Comissão Especial, o Vereador João Ilânio Sampaio conduziu os trabalhos, iniciando a votação nominal para cada cargo, Ato Contínuo sendo eleita Presidente da Comissão Especial **Luana Dos Santos Gouveia** com 03 (três) Votos ; Para Vice-Presidente, foi eleito o Vereador **Eufrásio Parente De Sá Barreto** com 03 (três) Votos, Ato Contínuo a Vereadora Presidente da Comissão Especial indicou como Relator o Vereador **João Ilânio Sampaio**, para exarar Parecer e marcar data para nova reunião, nada tendo mais em pauta a Presidente da Comissão encerrou a reunião às 18:15 (dezoito horas e quinze

minutos). Para tudo constar, eu Phillip Davi Ferreira Santana, Assessor das Comissões, pelos apontamentos colhidos lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

